



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3086/2026

Revogar a Portaria n.º 3002 de 10 de setembro de 2026.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

RESOLVE:

SÃO JORGE D'OESTE


Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 3002/225 de 10 de setembro de 2025, que concedeu Função Gratificada FG 6 a Sra. **SONIA MARA FRANCESCHINA**, a partir de 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63 anos de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3458
Data: 29/01/2026